



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação-Geral de Identificação e Registro

CURRÍCULO

Nome: **Diana Dianovsky**

Cargo/Função: Coordenadora-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial

Formação Acadêmica

Curso: **Especialização em Políticas Sociais**

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Ano de Conclusão: 2025

Curso: **Doutorado em Antropologia Social**

Instituição: Universidade de Brasília - UnB

Ano de Conclusão: 2023

Curso: **Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Proteção e Desenvolvimento Social**

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Ano de Conclusão: 2013

Curso: Mestrado em Ciências Sociais

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Ano de Conclusão: 2011

Curso: Bacharelado em Ciências Sociais

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Ano de Conclusão: 2009

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional	
1.	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan
Cargo: Coordenadora-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial (FCE 1.13)	
Período (mês/ano): 03/2023 - 04/2025	
Principais Atividades:	
Principais atribuições:	
<ul style="list-style-type: none"> - elaboração de estratégias e políticas voltadas para a preservação do patrimônio cultural; - gestão e monitoramento de projetos voltados para a pesquisa, documentação e reconhecimento do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística brasileira; - planejamento orçamentário; - coordenação e mediação de reuniões e - articulação interinstitucional com instituições públicas, universidades, organizações da sociedade civil e comunidades; 	
Durante esse período foi também designada como Diretora substituta do Departamento de Patrimônio Imaterial.	
2.	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan
Cargo: Coordenadora de Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial (DAS 3, equivalente a FCE 1.10)	
Período (mês/ano): 08/2014 a 02/2015 e 06/2015 a 03/2017	
Principais Atividades:	
Principais atribuições:	
<ul style="list-style-type: none"> - gestão e monitoramento de processos de registros de bens culturais imateriais brasileiros; - elaboração de editais de chamamento público; - produção de textos e documentos oficiais, como notas técnicas, pareceres e atos normativos; - mediação e coordenação de reuniões e - acompanhamento de reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural Brasileiro e da Câmara Técnica do Patrimônio Cultural Imaterial, entre outras. 	
Durante esse período foi designada Coordenadora-Geral Substituta de Identificação e Registro.	
3.	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan
Cargo: Técnica I (área: Antropologia)	
Período (mês/ano): 09/2010 - atual	
Principais Atividades:	
Principais atribuições:	
<ul style="list-style-type: none"> - redação de briefing, pareceres e notas técnicas; - acompanhamento de pesquisa e documentação sobre o patrimônio cultural brasileiro; - análise de projetos culturais (Programa Nacional de Apoio à Cultural - PRONAC); - análise de projetos de lei relacionados ao reconhecimento do patrimônio cultural brasileiro; 	

- análise do potencial impacto ao patrimônio cultural acautelado nos processos de licenciamento ambiental;
- facilitação de workshops e oficinas; - mediação de reuniões de mobilização e esclarecimentos com sociedade civil;
- levantamento e análise de dados sobre bens culturais imateriais brasileiros; e
- demais atividades diretamente relacionadas à preservação do patrimônio cultural brasileiro de natureza imaterial; entre outras atividades.

Observação: de 03/2017 a 02/2021 esteve de licença para cursar pós-graduação (doutorado).

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Dianovsky, Coordenadora-Geral substituta de Identificação e Registro**, em 08/09/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6664754** e o código CRC **2072C451**.